



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 005, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o funcionamento do CORE-RN no dia 20 de fevereiro de 2025 em virtude da solenidade de posse da diretoria para o triênio 2025-2028.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso das suas atribuições regimentais descritas no art. 21, inciso IX do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO no dia 20 de fevereiro de 2025 ocorrerá a solenidade de posse da diretoria do CORE-RN para o triênio 2025-2028, que ocorrerá na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte – Fecomércio RN, localizada na Avenida Alexandrino de Alencar, nº 562, Alecrim, Natal/RN, a partir das 15h;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento ao representante comercial estará suspenso a partir das 14h, do dia 20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), retornando as atividades normais, na sexta-feira, dia 21 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.